

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11º DA REPUBLICA—N. 162

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 17 DE JUNHO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 572, que autoriza o Poder Executivo a mandar pagar a Alceste Petterle a quantia de 18:973\$280.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.

Decreto n. 3.311, que dá nova organização á guarda nacional do Estado da Parahyba.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 14 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 15 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da da Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 6 e 7 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 14 e 15 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 6 e 16 e expediente de 16 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 14 e e expediente de 15 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAÇÕES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 572—DE 13 DE JUNHO DE 1899

Autoriza o Poder Executivo a mandar pagar a Alceste Petterle, empregado da Estrada do Porto de Cima a Figueira de Braço, no Estado do Paraná, a quantia de 18:973\$280.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar pagar a Alceste Petterle, empregado da Estrada do Porto de Cima a Figueira de Braço, no Estado do Paraná, a quantia de 18:973\$280, abrindo para esse fim o necessario credito.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de junho de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Severino Vieira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal:

Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a mandar pagar a Alceste Petterle, empregado da Estrada do Porto de Cima a Figueira de Braço, no Estado do Paraná, a quantia de 18:973\$280, restituo-vos dous dos respectivos autographos que acompanharam vossa mensagem de 3 do corrente, sob n. 7. Capital Federal, 13 de junho de 1899.—
M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 16 de junho de 1899.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal:

Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a mandar pagar a Alceste Petterle, empregado da Estrada do Porto de Cima a Figueira de Braço, no Estado do Paraná, a quantia de 18:973\$280.

Saude e fraternidade.— *Severino Vieira.*

DECRETO N. 3.311—DE 10 DE JUNHO DE 1899

Dá nova organização á guarda nacional do Estado da Parahyba

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, e considerando:

Que, de accordo com o determinado no art. 1º do decreto n. 1.121, de 5 de dezembro de 1890, extensivo á guarda nacional dos Estados pelo de n. 146, de 18 de abril de 1891, approvado pelo referido decreto legislativo n. 431, de 1896, tem sido creado em cada Estado um commando superior de guardas nacionaes, com sede na respectiva capital e constituído pelas brigadas que a necessidade do serviço e sua conveniente organização aconselham que sejam creadas nella e nas demais comarcas do mesmo Estado;

Que a guarda nacional do Estado da Parahyba, reorganizada pelo decreto n. 626, de 24 de outubro de 1891, não observa regularmente o plano estabelecido no citado decreto de 1890, porque as brigadas foram constituídas com um numero de corpos inferior ao marcado no art. 2º do alludido decreto n. 1.121, sendo igualmente creada na capital um brigada mixta, composta de corpos das tres armas, o que é contrario aquelle plano;

Que o decreto n. 2.567, de 31 de julho de 1897 obviou em parte esse inconveniente, mas referiu-se apenas á reorganização da referida milicia na respectiva capital, quando deveria subordinar, quer as brigadas por elle creadas, quer as que o fossem posteriormente, a um só commando superior, segundo o espirito do decreto n. 1.121, de 1890, e conforme se tem observado nas reorganizações decretadas nos demais Estados da Republica;

Que, finalmente, convem para a boa marcha do serviço que a organização seja completa, abrangendo o territorio de todo o Estado, substituindo-se os corpos nelle existentes actualmente e que não se subordinam ao plano consignado no referido decreto n. 1.121 por outros que constituam as respectivas brigadas, segundo os moldes para as mesmas estabelecidos:

Decreta:

Art. 1.º A guarda nacional do Estado da Parahyba se comporá de um commando superior com sede na capital, o qual se constituirá com cinco brigadas de cavallaria, uma

de artilharia e 18 de infantaria, as quaes serão organizadas com os guardas qualificados nos districtos das comarcas abaixo mencionadas, pela maneira seguinte:

A 1ª brigada de cavallaria composta de dous regimentos sob os ns. 1º e 2º; a 1ª de artilharia, constituída com um regimento de campanha, sob n. 1º e um batalhão de posição sob n. 1º; e as 1ª e 2ª brigadas de infantaria, compostas dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º batalhões do serviço activo e 1º e 2º do da reserva, na comarca da capital;

As 3ª e 4ª brigadas de infantaria, com os 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º batalhões do serviço activo e 3º e 4º do da reserva, na comarca de Aveia;

A 5ª, constituída dos 13º, 14º e 15º batalhões do serviço activo e 5º do da reserva, na de Mamanguape;

A 6ª, constituída dos 16º, 17º e 18º batalhões do serviço activo e 6º do da reserva, na de Guarabira;

As 7ª e 8ª, constituídas com 19º, 20º, 21º, 22º, 23º e 24º batalhões do serviço activo e 7º e 8º do da reserva, na de Itabayana;

A 9ª de infantaria, composta dos 25º, 26º e 27º batalhões do serviço activo e 9º do da reserva, e a 2ª de cavallaria, constituída com os 3º e 4º regimentos, na comarca de Bananeiras;

A 10ª brigada de infantaria, constituída dos 28º, 29º e 30º batalhões do serviço activo e 10º do da reserva na de Campina;

A 11ª de infantaria, constituída dos 31º, 32º e 33º batalhões do serviço activo e 11º do da reserva, e a 3ª de cavallaria, composta dos 5º e 6º regimentos, na de S. João;

A 12ª de infantaria, constituída dos 34º, 35º e 36º batalhões do serviço activo e 12º do da reserva, na de Patos;

A 13ª de infantaria, constituída dos 37º, 38º e 39º batalhões do serviço activo e 13º do da reserva, e a 4ª de cavallaria, composta dos 7º e 8º regimentos, na de Catolé do Rocha;

A 14ª de infantaria, constituída dos 40º, 41º, e 42º batalhões do serviço activo e 14º do da reserva, na de Misericórdia;

A 15ª de infantaria, constituída dos 43º, 44º e 45º batalhões do serviço activo e 15º do da reserva, na de Piancó;

As 16ª e 17ª de infantaria, compostas dos 46º, 47º, 48º, 49º, 50º e 51º batalhões do serviço activo e 16º e 17º do da reserva, e a 5ª brigada de cavallaria, constituída dos 9º e 10º regimentos, na de Souza;

A 18ª de infantaria, constituída dos 52º, 53º e 54º batalhões do serviço activo e 18º do da reserva, na de Alagô do Monteiro.

Art. 2.º As paradas dos corpos ora creados serão designadas pelos commandantes das respectivas brigadas.

Art. 3.º Ficam revogados os decretos ns. 626, de 24 de outubro de 1891, 2.567 e 2.692, de 31 de julho e 27 de novembro de 1897, e mais disposições em contrario.

Capital Federal, 10 de junho de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessoa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 14 de junho de 1899

DIRECTORIA DO INTERIOR

Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda, visto tratarem do assumpto da competencia do mesmo Ministerio, os papeis que foram enviados pelo dos Negocios da Guerra com aviso de 12 do corrente mez, relativos a pensões concedidas pelo Poder Legislativo ao 2º sargento Januario da Rosa Franco e ao soldado Franklin Ferreira de Moura, ambos reformados do exercito.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra, em solução ao dito aviso de 12 do corrente mez.

Expediente de 15 de junho de 1899

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante da brigada policial desta Capital a providenciar sobre a baixa do serviço do forriell graduado do 3º batalhão de infantaria Manoel Alves da Cunha, mediante a apresentação de substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas ter o chefe de policia desta Capital reiterado aos delegados das diversas circumscripções policiaes a recomendação feita em aviso circular de 28 de setembro do anno passado, no sentido de exercerem a maxima vigilancia sobre os roubos de encanamentos de chumbo e de torneiras.

—Remetteram-se :

Ao commandante superior interior da guarda nacional do Estado da Bahia, a patente do tenente do 16º regimento de cavalaria da guarda nacional da comarca de Condeixa, José Nunes de Oliveira Freitas ;

Ao mesmo commandante, 216 patentes de officiaes da guarda nacional, cujas guias de pagamento de sello acompanharam os officios ns. 134, 135, 138, 144 e 145, de 6, 8, 15, 22 e 27 de abril ultimo, e 147 e 152, de 2 e 5 de maio findo.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Pietro Ettore Brancaloni e os portugueses Antonio José Godinho, Gaspar Antonio de Almeida e Francisco Gonçalves Lessa, residentes na Capital Federal.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 643\$, a Lopes & Sobrinho, importancia de trabalhos realizados nas casas dos empregados do Lazareto da Ilha Grande ;

De 142\$, f. rneimentos para a 5ª e 16ª estações policiaes ;

De 710\$200, fornecimentos para a lancha *Equival* ;

De 6:886\$700, material fornecido à Casa de Correção em março e abril ultimo.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se ao Sr. Ministro da Industria, Viacão e Obras Publicas, prestando-se a informação requisitada em seu aviso de 14 do corrente mez.

—Remetteram-se :

Ao Sr. chefe de policia do Districto Federal, o ludo do exame de validez, a que foi submettido o Sr. Innocencio José Corrêa de Moraes ;

Ao Sr. director do Hospital Paula Candido, a conta na importancia de 28\$, dos Srs. Souza & Torres.

—Declarou-se :

Ao Sr. general Ministro da Guerra, em resposta ao seu aviso n. 30, de 8 do corrente mez, que não ha necessidade impreterivel de destacar-se um rebocador para junto da fortaleza de Santa Cruz ;

Ao Sr. inspector de Saude dos Portos do Estado da Bahia, que por aviso n. 5.859, deste Ministerio, de 10 do corrente, foi solicitado ao da Fazenda o credito de 8:200\$, para o pagamento dos concertos da lancha *Bomfim* do serviço da inspeccao a seu cargo.

—Accusou-se :

Ao Sr. Dr. director do 2º districto sanitario maritimo, o recebimento de seu officio n. 94, de 8 do corrente ;

Ao Sr. ministro plenipotenciario do Brasil em Londres, idem, idem, n. 16, de 24 do maio do corrente anno.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 16 do corrente, foi demittido do cargo de inspector seccional da 1ª circumscripção suburbana o cidadão Alfredo Dias da Silva.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Lopo Borges Corrêa.—Elimine-se.

Augusto Sebastião Rodrigues.—Idem.

C. U. Commercial dos Varejistas.—Exonerar-se do pagamento da segunda prestação do corrente exercicio.

Maciel Ferreira & Comp.—Transfira-se a industria e, quanto a profissão, não ha que deferir, em vista do parecer.

A. Mecher.—Transfira-se.

Haddad Irmãos.—Averbe-se a mudança e altere-se a industria, de accordo com o parecer.

Justo Sanches & Comp.—Averbe-se a mudança, de accordo com o parecer.

José Pinto de Almeida.—Averbe-se a mudança.

Manoel Borges de Miranda.—Altere-se a industria, a partir de 1 do corrente.

Manoel Nunes Viveiros.—Altere-se a industria, cobrando-se a diferença de accordo com o parecer.

Jeronimo Pereira Pinto.—Intime-se o collectante afin de revalidar o documento e pagar a diferença do imposto, isto no prazo de 30 dias.

Maria Francisca de Simas.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 6 de junho de 1899

Ao Ministerio da Fazenda, rogando informar o que occorreu sobre a concessão do credito de 1:016\$, solicitado em aviso de 31 de agosto de 1895, à competente repartição de Fazenda no Estado do Amazonas, para attender ao pagamento das despesas com o tratamento do capitão-tenente Elpidio da Gama Bentes, na Casa da Misericordia de Manaus.

—Ao provedor da Santa Casa da Misericordia de Manaus, declarando, em solução ao officio de 4 de abril ultimo, em que pede o pagamento da quantia de 1:016\$, proveniente do tratamento do capitão-tenente Elpidio da Gama Bentes, de 16 de janeiro a 22 de maio de 1895, que este Ministerio providenciou para que se realizasse opportunamente tal pagamento pela Alfandega do mesmo Estado ; desde, porém, que não tenha elle sido effectuado em tempo, só poderá ter loga, rac-

tualmente, mediante processo do exercicio findo, que deve ser iniciado pela respectiva Delegacia Fiscal, de accordo com o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1899.

—Ao chefe do Estado-maior General da Armada :

Mandando adicionar, de accordo com o parecer do conselho naval, em consulta n. 8.119, de 22 do mez passado, ao tempo do serviço do escrevente Candido Augusto de Almeida, para a reforma, somente o periodo de 29 de março de 1893 a 9 de julho de 1897, em que serviu na qualidade de calafate da extincta brigada.

Concedendo a permissão pedida pelo marinheiro nacional de 2ª classe João, para assignar-se, de ora em diante, João Francisco dos Santos Lima.—Communicou-se à Contadoria.

Dia 7

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 958\$258, proveniente de despezas miudas de diversas repartições deste Ministerio, nos mezes de abril e maio ultimos, conforme as folhas sob ns. 73 a 79 ;

De 10:304\$400, proveniente do fornecimento de agua e luz a varios estabelecimentos e navios da armada, no mez de maio ultimo, segundo a folha sob n. 72.

—Ao chefe do Estado-maior General da Armada, mandando computar ao capitão de fragata Pedro Gonçalves Perdigão, de accordo com o parecer do Conselho Naval em consulta n. 8.164, de 29 do mez passado, como de campanha, o periodo decorrido do 21 de outubro de 1894 a 23 de agosto de 1895, em que serviu no Rio Grande do Sul na qualidade de commandante da barra e do vapor *Cochlo Netto*.

—A' Escola Naval, communicando o indeferimento do requerimento em que o guardamarinha-alumno Alvaro Rodrigues de Vasconcellos pediu pagamento da gratificação de embarque a que se julga com direito.

Requerimentos despachados

Antonia Maria de Jesus.—Compareça na secretaria.

João Ribeiro Rodrigues.—Indeferido, à vista da informação.

Ministerio da Guerra

Expediente de 14 de junho de 1899

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Pedindo providencias para que :

Ao herdeiro ou herdeiros do capitão reformado do exercito Antonio Raymundo Miranda de Carvalho, aos quaes competir a percepção do meio-soldo e pensão respectiva, se faça carga da quantia de 96\$600 despendida pela Empresa Funeraria com o enterramento do mesino official, conforme se verifica da conta que acompanhou o officio n. 46, de 20 de abril ultimo, do provedor da Santa Casa de Misericordia desta Capital, visto ter-se mandado entregar em 9 de fevereiro anterior a Manoel Antonio Miranda de Carvalho a quantia de 300\$ para aquella despeza ;

Sejam pagas :

A Vicente da Cunha Guimarães a quantia de 1:097\$200, de exoval que forneceu ao Collegio Militar desta Capital, no corrente exercicio ;

Ao quartel-mestre da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, a importancia de 32\$ de despesas feitas com o enterramento do soldado do 1º batalhão de engenharia Norberto Barbosa de Souza, fallecido na enfermaria da dita escola ;

Aos credores mencionados na relação que se envia, a quantia de 8:955\$555, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra, no

actual exercicio, sendo: a Antonio Joaquim da Costa, 902\$700; a Casimiro Pereira Cotta, 6:700\$; a Francisco Teixeira de Araujo, 2\$; a James Mitchell, 100\$; a José Hermida Pasos, 193\$; a Luiz Macedo, 179\$255; a Marques Loureiro, 250\$; a Rodrigues & Comp., 287\$100 e á Sociedade Anonyma O País, 318\$500;

A Alfredo Ferreira da Gama Carvalho, a quantia de 250\$, do aluguel da casa de sua propriedade, á rua Silveira Martins n. 70, que se acha occupada pela guarda do palacio do Sr. Presidente da Republica, relativo ao mez de maio findo, como se verifica do attestado que se envia, devidamente processado.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito, delarando:

Que a guarda nacional deve pagar a munição consumida nos exercicios que fizer na linha de tiro nacional, e mais o augmento de 20 %, quando atirar com armas da mesma linha, enviando á Secretaria da Guerra a conta da importancia despendida, para poder se exigir do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a necessaria indemnização;

Que se concede licença por 20 dias ao alferes do 17º batalhão de infantaria Conrado Felix de Sampaio, alumno da Escola Militar do Brazil, para tratar da sua saúde; e por tres mezes ao major graduado do corpo de engenheiros Augusto Ximeno de Villeroy, para o mesmo fim, no Estado de Minas Geraes, conforme pedem.—Communicou-se ao commandante da referida escola, quanto áquelle officio;

Que são transferidos na arma de artilharia, do 4º regimento para o 6º batalhão o 2º tenente Otton Rodrigues Braga, e do mesmo regimento para o 2º o 2º tenente Affonso Colso de Assis Fernandes; e, na de infantaria: do 38º batalhão para o 14º o alferes João da Costa Villar, communicando-se por telegramma essa transferencia ao commandante do 2º districto militar, para que do Estado da Parahyba do Norte, onde se acha com licença, se recolha a seu batalhão, e do 28º para o 2º, o alferes Augusto Corrêa Lima;

Que é dispensado do logar de amanuense da Direcção Geral de Artilharia o alferes do 5º regimento de cavallaria Joaquim Theodoro Martins dos Santos, o qual deverá recolher-se a seu corpo.

— Ao intendente geral da guerra:

Mandando abrir nova concorrência para o fornecimento de azeite Plaignol, no 2º semestre vindouro, visto que na concorrência ultimamente effectuada o respectivo preço soffreu um augmento de mais de 60 %, e lavar contracto quanto á acquisição dos demais artigos no referido semestre;

Remettendo os papeis relativos a medicamentos, drogas e artigos em mão estado, que existem na pharmacia e no almoxarifado do Hospital Central do Exercito, afim de ser cumprida a doutrina da segunda das disposições da portaria de 16 de setembro de 1898, publicada na ordem do dia n. 932, da extincta Repartição de Ajudante-General.

Dia 15

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo:

Se sirva declarar que solução teve o aviso n. 529, que lhe foi dirigido em 7 de novembro do anno findo, relativamente ao pagamento ao capellão capitão reformado do exercito padre Benedicto Conti, da importancia de 1:260\$, conforme o processo de divida de exercicios findos, n. 19.885, que acompanhou o dito aviso, afim de que possa o Ministerio da Guerra satisfazer a requisição da commissão de orçamento da Camara dos Deputados, solicitando informações sobre a legitimidade do pedido que fez ao Congresso Nacional o referido capellão, constante dos papeis que se remetem e cuja devolução se pede;

Providencias para que, por conta do Ministerio da Guerra, seja diariamente enviado ao commandante do Asylo dos Invalidos da Patria um exemplar do *Diario Official*.

— Ao Supremo Tribunal Militar, enviado, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o tenente da guarda nacional desta Capital Zeferino Martins dos Santos, pede que lhe seja passada a patente das honras de alferes do exercito que lhe foram conferidas por decreto de 5 de novembro de 1894, fazendo-se a alteração de seu nome constante da rectificação publicada no *Diario Official* de 9 do referido mez.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito :

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria os soldados Domingos Valladão, do 5º regimento de artilharia, Laurindo Luiz Rodrigues e José Pacheco dos Santos, do 23º batalhão de infantaria, visto terem sido julgados incapazes para o serviço do exercito e em condições de não poderem prover os meios de subsistencia.

Transferindo para o 9º regimento de cavallaria o alferes do 3º da mesma arma, addido ao 6º, Antonio Netto de Azambuja.

—Ao director geral de saúde, mandando :

Inspeccionar de saúde pela junta militar o capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Arthur Eduardo de Seixas.—Communicou-se ao chefe do Estado-Maior do Exercito;

Rescindir o contracto feito com Amancio Pereira para servir como ajudante de enfermeiro do Hospital Central do Exercito, ao qual se concede demissão desse logar, conforme pede.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando receber na Fortaleza de S. João e recolher ao dito arsenal, para ter o conveniente aproveitamento, o locomovel que alli se acha e servia para accionar o holophote daquelle fortaleza.—Communicou-se ao chefe do Estado-Maior do Exercito e ao intendente geral da guerra.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, determinando que remetta, com urgencia, á secretaria de Estado, convenientemente informado, o requerimento e mais papeis que lhe foram enviados para prestar esclarecimento, e no qual o alferes Silveiro Furtado pede restituição da consignação que estabeleceu ao Banco Auxiliar das Classes no dito Estado e deixou de ser paga de janeiro a maio de 1895.

Requerimentos despachados

Coronel Fidencio Barreto do Amaral.—Prove melhor o seu direito com documentos legalizados.

Major Amaro Theophilo de Almeida e tenentes Carlos Manoel da Silva Aguiar Franco e Francisco Antonio Cordeiro.—Ao commando do Asylo dos Invalidos da Patria, para certificar.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 16 do junho de 1899

D. Maria Luiza Gurreiro Porto Alegre, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu pai Antonio Joaquim Gurreiro Lima, administrador aposentado dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul.—Deferido.

D. Julia Alvares da Cunha e suas irmãs, idem, idem, idem, por fallecimento de sua mãe D. Julia Sophia Corrêa da Cunha, telegraphista do 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—A prova do estado civil das supplicantes deve ser produzida perante o juizo seccional desta Capital.

Engenheiro Antonio Innocencio da Silva Pinto, pedindo para ser apurado o tempo do serviço que prestou por este Ministerio.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 6 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Manoel de Miranda Rosa, brasileiro, industrial, morador nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios nesta Capital, para sua invenção do processo aperfeiçoado de fabricação de sal (chlorureto de sodio), obtendo o producto isento de humidade.

— Por outra de 16 do corrente mez, foi prorogada, por tres mezes, com vencimentos na forma da lei, a licença em que se acha o telegraphista do 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Maximiano de Araujo Leal, para tratar de sua saúde.

Expediente de 16 de junho de 1899

Foi autorizado o inspector geral das obras publicas a marcar ao coronel Emilio Blum, contractante da conservação do Canal do Mangue, o prazo de 15 dias para assignar termo de novação do mesmo contracto, sob pena de lhe ser impedida a extracção do pixe a que apenas se tem limitado.

—Transmittiu-se aos presidentes e governadores dos Estados a circular do editor do *South American Journal* sobre o estabelecimento de um escriptorio de informações destinado a facilitar as relações commerciaes entre a Grã-Bretanha e a America Latina.

—Foram concedidos:

A Antonio de Souza Barbosa, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, 90 dias de licença com vencimentos, e em prorogação, para tratar de sua saúde.

A Miguel Clemente, privilegio de invenção para o seu apparelho denominado «Hydro Motor Clemente».

Ao engenheiro José Victor da Rocha Miranda, privilegio de invenção, por 15 annos, para o seu apparelho denominado «Telegrapho-electrico-semaphorico» com applicação aos pontos fortificados e navios das marinhas de guerra e mercante.

—Foi transferida a Maria Eliza Burilly, na qualidade de herdeira universal de Basile Mercier, a carta patente de machinas perfuradoras de rochas por este possuida.

Foi transmittida ao 1º secretario do Senado Federal, para os devidos fins, a mensagem do Sr. Presidente da Republica relativa á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a pagar a Alceste Petteiro, empreiteiro da Estrada do Passo de Cima a Figueira de Braço, no Estado do Paraná, a quantia de 18:973\$280.

Requerimento despachado

Augusto Treichel, pedindo privilegio para sua invenção de «Phosphoros aperfeiçoados».—Indeferido, por não haver invenção alguma no caso de que se trata.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 14 do corrente, foi exonerado o engenheiro Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão do cargo de fiscal da Estrada de Ferro de Natal a Nova Cruz e nomeado para esse logar o engenheiro José Bezerra Cavalcanti.—Fez-se communicação á Contabilidade do Thesouro Federal e entregou-se a portaria de nomeação ao proprio engenheiro.

Expediente de 15 de junho de 1899

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Norte que foram approvados os novos horarios apresentados pela respectiva companhia, devendo a sua execução ser precedida de annuncios, por espaço de oito dias.

—Communicou-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro que a construcção de um ra-

mal, ligando a estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil ao interposto do café fluminense no trapiche Gambôa, somente poderá ser realizada si o mesmo Estado concorrer para as respectivas despezas, orçadas em 22:150\$298, e obtiver da Prefeitura Municipal a necessaria licença.

Requerimento despachado

José Victorino de Barros, pedindo a construção de um desvio na estação do Rio das Pedras da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Entre, previamente, para os cofres da estrada com a quantia de 4:658\$333, custo do desvio, afim de poder ser attendido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi creada uma linha de correio entre a agencia postal de Itabira do Campo, Estado de Minas Geraes, e a estação da estrada de ferro.

Expediente de 13 a 16 de junho de 1899

Officiou-se ao Sr. Ministro:

Restituindo, devidamente informado, um officio da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro.

— Pedindo:

Providencias para a transferencia da quantia de 150\$, do saldo existente na sub-consignação— Estafetas —, capitulo— Material—, do Thesouro Federal, para a repartição de fazenda do Estado de S. Paulo;

Providencias para que pelo Ministerio da Fazenda seja cedido ao da Viação o cofre que se acha em disponibilidade na Delegacia Fiscal do Estado do Paraná;

Solução do officio, em que foi solicitada a transferencia da quantia de 960\$ do saldo existente no Thesouro Federal, na rubrica— Conductores e estafetas—, do capitulo— Material—, para igual titulo na Delegacia Fiscal do Estado do Espirito Santo;

Sejam annullados os effeitos do aviso do Ministerio da Viação, n. 1.291, de 18 de julho do anno ultimo, dirigido ao Tribunal de Contas, pedindo a transferencia de varias quantias para a repartição de fazenda do Ceará;

Providencias para a transferencia da quantia de 300\$, do saldo da sub-consignação — Agentes, ajudantes, etc. —, para igual titulo na repartição de fazenda de Santa Catharina, afim de ser paga a gratificação do agente do correio de Comboriú.

— Remettendo:

Cópia do contrato celebrado com os cidadãos Cesar Soares & Comp. e Francisco Leonardo Gomes, para o fornecimento de material a esta repartição;

Cópia do contrato celebrado, para o mesmo fim, com os cidadãos João Guimarães e Pedro Pinto Monteiro;

Cópia do contrato celebrado, tamlem para o mesmo fim, com os cidadãos Souza Carneiro e Licinio Fonseca de Souza Carneiro.

Requerimentos despachados

Manoel Nonato da Silva, ex-agente do correio de Quixeramobim, Estado do Ceará, pedindo reintegração. — Attentos os valiosos motivos constantes dos documentos officiaes de fls. 1 a 3, nego provimento ao recurso para confirmar, como confirmo, o acto do Sr. administrador, que demittiu o recorrente, por ser conforme o direito.

Josephino da Silva Moraes, praticante da directoria, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saúde.—Concedo.

Marcos de Andrade Monteiro, carteiro de 2ª classe dos correios do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saúde.—Concedo.

Rogério Ferreira da Silva, amanuense dos correios da Parahyba, pedindo seis mezes de licença, para tratar de sua saúde.— Concedo quatro mezes.

Raymundo Nonato Leda, praticante da Administração dos Correios do Amazonas, pedindo tres mezes de licença, para tratar de sua saúde.—Concedo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 15 de junho de 1899.....	2.975:655\$416
Idem do dia 16.....	216.726\$954
	3.192:382\$370
Em igual periodo de 1898.....	3.270:907\$800

RECEBENDORIA

Rendimento do dia 1 a 15 de junho de 1899.....	892:164\$824
Idem do dia 16.....	82:761\$898
	974:926\$522
Em igual periodo de 1898.....	738:779\$982

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 16 de junho de 1899.....	15:200\$897
Idem do dia 1 a 16.....	351:754\$150
Em igual periodo de 1898.....	337:279\$197

MESE DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 16 de junho de 1899.....	11:344\$346
Idem do dia 1 a 16.....	270:357\$969

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 334, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 8 do corrente, pagamento de 5:482\$560 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos e concertos feitos naquella repartição.

Requerimentos:

Do Theodoro Antonio de Carvalho, pagamento de 760\$, de gratificação no periodo de 1 de janeiro a 2 do mez de junho corrente, como guarda do proprio nacional denominado Praça do Mercado da Gloria;

Da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, idem de 7:763\$377, proveniente do fornecimento de gaz e carvão a diversas repartições do Ministerio da Justiça;

De João Delfino Rodrigues, pagamento de 2:800\$, da porcentagem que lhe é devida pela condução da quantia de 280:000\$, da Delegacia no Estado de Goyaz para a Caixa de Amortização.

—Exercícios findos—Requerimento do contra-almirante Felipe Orlando Schost, pagamento de 21\$920, de etapas no exercicio de 1894.

Correio— Esta repartição expede malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Normandia*, para Santos, Iguape, Itajahy e Paranaguá, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Coleridge*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Piumi*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com duplo até as 6.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Rio*, para Bahia e Europa, via Lisboa recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Antisana*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Penedo*, para Bahia, Aracajú e Pernambuco, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Marajó*, para Santos, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Polana*, para Buenos Aires, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Ionic*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

—Afim de prestarem esclarecimentos, convidase a comparecerem na 5ª secção desta administração os remettentes de uma encomenda para Rodolpho Siricio de Souza, na Villa de Camboriú, Estado de Santa Catharina, uma para Adagilsa Belfort, Taubaté.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 15 de junho o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	803	915	1.718
Entraram.....	26	25	51
Sahiram.....	4	11	15
Falleceram.....	8	5	13
Existem.....	817	921	1.741

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 153 consultantes, para os quaes se aviaram 199 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorologico—Dia 15 de junho de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0o	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	760.8	17.2	91	NW 2.0.	1.0 KN. N
10 m.	761.6	18.3	94	W 1.0.	1.0 KN. N
1 t.	759.9	18.0	92	S 1.1.	1.0 KN. N
4 t.	759.7	18.2	94	Nulla.	1.0 KN. N

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido, 19.5; prateado, 18.5.

Temperatura maxima, 19.0.

Temperatura minima, 16.5.

Evaporação, em 24 horas 0.5.

Chuva em 24 horas, 28^{mm}/m, 526.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—
 Repartição da Carta Maritima— Resumo meteorologico da estação central no morro de
 Santo Antonio, em 15 de junho de 1899 (quinta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	759.49	18.1	14.81	96.0	w	—	—	—
3 a.	759.55	17.6	14.80	99.0	sw	—	—	—
6 a.	758.90	17.6	13.92	93.0	ssw	Encoberto.	..	10
9 a.	760.49	17.3	13.93	92.0	s	Nevoeiro.	..	10
1/2 d.	760.14	17.6	14.05	94.0	s	Idem.	..	10
3 p.	759.96	17.5	14.11	95.0	s	Chuvoso.	..	10
6 p.	760.26	17.5	13.83	93.0	s	Novoioiro.	..	10
9 p.	760.24	17.5	14.11	95.0	wsW	Idem.	..	10

Temperatura maxima exposta.....	19.5
> > à sombra.....	19.0
> > minima.....	17.0
Evaporação em 24 horas, à sombra.....	0m/m,9
Chuva em 24 hora.....	15m/m,65
Duração do brilho solar.....	0'00

Observações

Choveu durante todo o dia com mais ou menos intensidade.

Obituário—Sepultaram-se no dia 15 de junho 33 pessoas, fallecidas de:

Beriberi.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	3
Outras causas.....	28
—	33
Nacionaes.....	22
Estrangeiros.....	11
—	33
Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	15
—	33
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	9
—	33
Indigentes.....	9

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.729

Graça, Pereira & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Assembléa n. 86, com commercio e manipulação de fumos, charutos, cigarros e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu fumo denominado *Tabaco S. Jorge*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel amarello ocre, dividido por quatro rectangulos formados por linhas, dous maiores e dous menores. No primeiro maior, todo ornamentado de arabescos, vê-se no centro a figura de S. Jorge, de capacete e vestuario de ferro, á cavallo e a toda á brida, empunhando na mão direita a respectiva lança e na esquerda um grande escudo. Na parte superior, lê-se: *Superior* e sobre uma facha obliqua e em typos vermelhos, a palavra *Tabaco* e na inferior em facha paralela de fundo vermelho *S. Jorge* em typos amarellos. A esquerda deste rectangulo, vê-se uma ornamentação de flores vermelhas pendentes. No segundo rectangulo maior vê-se a marca dos supplicantes, já registrada, tendo a inscripção: *Fonte limpa* e inferiormente as palavras *Marca registrada*, tendo em typos vermelhos letras de bordaduras de arabescos, os dizeres: *Superior Tabaco S. Jorge*. Nos dous rectangulos menores entre arabescos e linhas orna-

mentadas, lê-se em um *Fumos em pacotinhos de tolas as qualidades* e no outro *Graça, Pereira & Comp., rua da Assembléa n. 86. Rio de Janeiro*. Entre dous triangulos collocados em cada extremidade do primeiro rectangulo maior, lê-se, repetido em typos vermelhos, as palavras *25 grammas* entre linhas e bordados de arabescos. A referida marca será usada em papel e tintas de tola e qualquer côr, como envolvero, para distinguir o *Tabaco S. Jorge* de sua manipulação e afim de bem garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico.

Achava-se, collada uma estampilha no valor de 300 réis e inutilizada da seguinte fórma: Rio de Janeiro, 6 de maio de 1899.—*Graça, Pereira & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã, de 6 de maio de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.729 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 2.730

Duarte, Silva, Fonseca & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 1, canto da do Hospicio, com loja de cêra, chá, rapé e sementes e fabrica de velas de cêra, á rua do Visconde de Itaitina ns. 35, 37 e 39, veem apresentar a meritissima Junta Commercial a marca no verso collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir a cêra em velas do seu commercio e fabrico, a qual consiste em um rotulo oval ornamentado de vinhetas de arabescos em fórma de bicos. Em typos grandes e curvelineos, lê-se interiorment: entre duas bordaduras—*Cêra em velas*—no centro o desenho de uma estrella, em seguida em typos tambem grandes a palavra ou inscripção—*Estrella*—e os dizeres abaixo—*Marca registrada*—fechada por uma chave de arabescos. Curvelinea e inferiormente a seguinte explicação—*A palavra «estrella» está gravada em cada vela*.

A referida marca é usada pelos supplicantes em toda e qualquer côr e dimensão, como rotulo e bem assim gravada em cada

vela o nome já mencionado, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico.

Achava-se collada uma estampilha no valor de 300 réis e inutilizada da seguinte fórma—Rio de Janeiro, 15 de maio de 1899.—*Duarte, Silva, Fonseca & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 15 de maio de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.730 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Aa lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 10 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 1ª secção, de accordo com o regulamento de 18 de setembro de 1893.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Código das disposições communs ás intituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 10 de junho de 1899.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Instituto Benjamin Constant

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, que na secretaria deste instituto recebem-se propostas em carta fechada, no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento durante o 2º semestre do corrente anno, do seguinte:

Em kilos: carne verde, de porco, de carneiro e secca, assucar de 1ª, 2ª e 3ª, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha Alves, batatas inglezas, toucinho de Minas, massas nacionaes, goiabada, chá verde e preto, matte em pó e em folha, manteiga Demagny, pão, farinha do trigo, massa do tomate, pimenta do Reino, canella em pó, polvilho e sabão virgem.

Em litros: feijão preto e de côres; farinha de Suruhy e de Magé, cangica, fubá mimoso, sal commum, vinagre de Lisboa, azeite doce e de algodão, vinho virgem, espirito de vinho, aguardente e tinta preta Bleu-Black.

Em grosa: palitos, phosphoros marca Olho, lamparinas, botões, etc.

Aos contos: envelopes e papel Diplomata, para cartas marcados e sem marca, envelopes marcados para officios.

Em caixa: polvilho Gato, vinho do Porto, pennas Mallat, lacre vermelho e colchetes americanos.

Em duzia: meias para alumnas e alumnos, lenços, colehas brancas, toalhas de rosto, camizas com punhos e collarinhos, guardanapos, linha, pentes de alizar e finos, escovas para dentes, oleo de babosa, lapis preto Faber, ditos bicolor e de borracha e canetas.

Ao par: calçado para alumnos e alumnas e concerto dos mesmos.

Em peça: morim, algodão e cadarço de linho.

Em metro: chitas, merinó, fustão, cretonne, flanela, brim, oxford, etc.

Em resma: papel almaço Fiume de 1ª, dito hollandez, dito para officio (marcados), dito amarello.

Em pacote: maizena e velas do composição.

Em terno: fardamentos de panno preto.

Em unidade: canivetes Rodgers de uma a quatro folhas, tinta carmin Stephens, gomma arabica liquida, rogoas, tinteiros, pastas, papel mata-borrão, buvard, livro em branco com capa de panno de 100 a 200 folhas numeradas, ditos de talões de pedidos e de offeinas, colchões, travesseiros, camas, tijolos de arear, bonets com galão amarello e as iniciaes I B C, etc.

Só serão apuradas as propostas que contiverem os artigos de accordo com o presente edital, em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, tendo os preços por extenso e em algarismo, devendo os seus proponentes acharem-se presentes á abertura das referidas propostas ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Os Srs. proponentes terão de apresentar amostras dos artigos que propuzerem e o recibo do imposto de profissão, sem o que também não serão apuradas as suas propostas.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 13 de junho de 1899.—*Arthur D. E. de Barros*, escripturario-archivista.

Freguezia do Espirito Santo

QUALIFICAÇÃO

O tenente-coronel Ignacio von Doellinger, commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional, tenente-coronel honorario do exercito e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes na freguezia do Espirito Santo:

Faz saber que, tendo o conselho terminado a sua primeira reunião, acham-se affixadas as relações dos cidadãos incluídos como guardas nacionaes pela freguezia do Espirito Santo, e até o dia 28 do corrente, em que terá logar a segunda reunião do conselho, será diariamente recebida á rua Frei Caneca n. 289 A, qualquer reclamação dos interessados, por meio de requerimento, quer quanto á inclusão ou exclusão no alistamento ou outra qualquer, de accordo com a lei.

Capital Federal, 14 de junho de 1899.—*Ignacio von Doellinger*, tenente-coronel, presidente.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURRENCIA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 20 do mez corrente, a 1 hora da tarde, receber-se-hão, na secretaria deste Hospicio, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de generos de armazem, pão e artigos de padaria, carne fresca, de porco e carneiro, assucar e artigos de confeitaria, frangos, gallinhas e oves, curvão de pedra, leite fresco, fructas, café moído, ferragens e tintas.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se ao almoxarifado do Hospicio Nacional até a vespera daquelle dia, affim de lhes serem fornecidos os precisos esclarecimentos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos artigos que pretenderem fornecer; outrossim, depositar na Thesouraria do Thesouro Federal a caução para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Hospicio Nacional de Alienados, 7 de junho de 1899.—*Dr. Pedro Dias Carneiro*, director.

Brigada Policial da Capital Federal

Tendo de proceder-se a conselho criminal contra o aspeçada do 1º batalhão de infantaria desta brigada, Silverio Baptista do Rosario, por crime de fuga de um preso confiado á sua guarda, o achando-se o referido aspeçada ausente do seu quartel e qualificado desertor, é o mesmo intimado para comparecer pre-

rante o dito conselho criminal, affim de preencher-se as formalidades dos arts. 358 a 364 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, marcando-se-lhe o prazo de um mez a contar desta data, nos termos do art. 360 do citado regulamento, sob pena de correr a sua revelia o mencionado processo.

Quartel Central da Brigada Policial, 16 de junho de 1899.—*Carlo Alberto da Cunha*, major assistente do pessoal.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director, faço publico que, não tendo havido concorrência hoje para os fornecimentos para o 2º semestre do corrente anno, já publicados no *Diario Official* dos dias 6 a 16 do corrente, de novo serão recebidas propostas no dia 27 do corrente ao meio-dia, para os mesmos fornecimentos e nas mesmas condições.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 16 de junho de 1899.—*Gabriel Getulio Regueira*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital e nos termos do accordão deste tribunal de 12 do corrente, é intimado o ex-collector interino do municipio de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, João Felix de Mello, para, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, recolher aos cofres publicos o alcance de 550\$058, verificado na tomada de suas contas referentes aos periodos de 13 de junho a 12 de julho de 1899 e de 18 a 24 desse ultimo mez, e mais os juros de 9% da móra sobre a quantia de 506\$783, contados de 25 de julho daquelle anno até a data do seu recolhimento.

Tribunal de Contas, 18 de maio de 1899.—O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Caixa de Amortização

EDITAL

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 17 do corrente, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1899, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do governo, em virtude do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Federal:

500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

Bilhetes dos bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do governo, ora em substituição e tollos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 26 de maio de 1899.—O inspector, *Sebastião Mariz Sarmento*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica prorogada até o dia 30 do corrente o prazo das inscrições para o concurso de guardas desta Alfandega, que se deve effectuar em julho proximo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de junho de 1899.—O 2º escripturario, *J. A. Maurity de Oliveira*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, deve comparecer, com urgencia, nesta escola o amanuense Jeronymo Naylor.

Escola Naval, 15 de junho de 1899.—*Lucidio Augusto R. C. do Lago*.

EXAMES DE 1ª E 2ª PILOTOS

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos á carta de pilotos de navios mercantes que a commissão examinadora reunir-se-ha segunda-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 16 de junho de 1899.—Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

Intendencia Geral da Guerra

Madeiras, tintas e drogys, cul, pedra e artigos semelhantes, artigos para luzes e ferro e artigos semelhantes

A Commissão de compras desta intendencia recebe propostas no dia 19 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos especificados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar aquelles fornecimentos, devem procurar os respectivos impressos nesta secção, onde deverão previamente habilitar-se, na forma das ordens em vigor.

Previno-se que as propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão e sujeitar-se á multa de 5%, caso se recuse a assignar o respectivo contracto.

Quaesquer outros esclarecimentos serão dados aos interessados nesta secção.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 15 de junho de 1899.—*Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe de secção.

Nono Regimento de Caval-laria

QUINTA DA BOA VISTA

De ordem do Sr. coronel commandante, recebem-se propostas na secretaria do regimento, até o dia 21 do corrente mez, para a arrematação do estrume da cavallada do regimento, durante o semestre de julho a dezembro deste anno.

Quartel na Quinta da Boa Vista, 12 de junho de 1899.—*Luiz Torquato de Souza*, tenente-secretario interino.

Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CAVALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL

De ordem do Sr. general commandante do 4º districto e presidente deste conselho faço publico que no dia 19 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, perante elle, reunido neste Quartel-General, achar-se-ha aberta a concorrência para o fornecimento dos generos alimenticios para o rancho das praças, de forragem aos animas e de artigos destinados á ferragem para estes e ao assio dos corpos arregimentados em guarnição no Districto Federal, nomeadamente em Realengo, Curato de Santa Cruz, Laboratorio do Campinho, Asylo de Invalidos da Patria e fortalezas, do modo por que se segue:

Viveres

A kilogrammo: Arroz da Iguape e estrangeiro; assucar branco de Pernambuco 1ª, e refinado de 1ª, 2ª e 3ª; banha nacional Alves;

bacalhão; batata inglesa; café em grão, typos 6, 7 e 8; café moído superior; carne fresca de vacca e de porco; dita secca; chá Hysson, preto e verde perola; goiabada de Campos ou Pernambuco; manteiga nacional Engelk o Busch e estrangeira Demagny e Lepelletier; massa para sopa, nacional e estrangeira; matto herva e folha; pão; queijo mineiro; toucinho mineiro.

A litro : Azeite doce da Lisboa marca...; farinha de Magé; aguardente nacional; feijão preto; sal commum nacional; vinagre tinto; vinho virgem.

Lenha, acha de metro, com tres kilos cada uma.

A ração: Verduras e temperos; sobremesa duas laranjas ou duas bananas.

Ferragem

A kilogrammo : Alfafa, capim, farello e milho nacional.

Asseio

Sabão virgem, kilogrammo; pomada para limpar metaes, lata; tijolo de areiar, cada; vassouras de piassava e de palha, systema americano, numeradas, duzia.

Ferragens

Ferraduras para cavallos e com rompão para mular, cento; cravos, milheiro.

Não carece ser negociante matriculado; é bastante, para concorrer ao fornecimento, que o pretendente se habilite perante este Quartel General, até o dia 17, exhibindo junto a requerimento dirigido ao Sr. general presidente:

Documentos de haver pago imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, títulos livres, desembaraçados, com valor nunca menor ao do fornecimento pretendido.

No acto da apresentação da proposta provará, com a respectiva cautela, haver depositado a quantia de 5:000\$900 no cofre da Contadoria da Guerra para garantir a assignatura e primeiro mez de execução do contracto.

A proposta, em dupla via, uma das quaes competentemente sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada e conterá, além dos preços em algarismo e por extenso, a precedencia ou a marca dos generos que disso dependa o reconhecimento de sua qualidade; assim como declaração de que se obriga a fornecer os da accordo com as clausulas do contracto, cujas principaes bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas durante todo o semestre, qualquer que seja o numero da força, não só aos corpos como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer dos corpos especiaes ou mesmo em transitio, ou de outros nesta Capital e aos empregados civis do Ministerio da Guerra; correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official, dentro dos prazos que lhes forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qualidade.

As demais clausulas que dessas decorrem podem ser lidas das 10 ás 3 horas do dia pelos pretendentes que desejarem conhecer o compromisso que tiverem de assumir para com a Fazenda, pois entendem, além de outras medidas, a respeito das multas e o modo de as applicar, o que é de toda a importancia.

Peso o medida dos generos serão liquidos dos envolveros.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, etc.

A proposta, que será apresentada em carta fechada, só pode ser tomada em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idoneo e acompanhada das amostras respectivas.

Secretaria do Quartel General do Commando do 4º Districto Militar, na Capital Federal, 6 de junho de 1899. — *Guilherme Augusto da Silva*, capitão-secretario.

Escola Preparatoria e de Tactica

O conselho economico desta escola recebe propostas para o fornecimento, durante o semestre vindouro, para os seguintes artigos:

Rancho

Em kilos—Arroz de Iguape e vermelho nacional, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, banha de Porto Alegre (marca Alves), batatas inglesas, biscoutos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão e moído, carne de carneiro, dita de porco, dita secca, dita de vacca, dita de vitella, chá preto e verde Hysson, farinha de trigo, goiabada, lombo do Minas, manteiga Demagny, dita de Bretel, dita de Lepelletier, marmellada nacional, massa para sopa (nacional e estrangeira), matto em folha, pão, paio, rosas do Barão e de manteiga, sabão commum e toucinho de Minas e americano.

Em litros—Azeite de algoão, dito doce, dito de peixe, oleo de linhaça, ervilhas de Lisboa, farinha de Magé, dita de Sazú, feijão decór, dito preto, kerosene, leite, sal e vinagre tinto e branco de Lisboa.

Em unidade—Bananas, laranjas, queijo de Minas, dito do Reino, gallinha, lingua secca do Rio Grande, ovos, tijolo de areiar, vassoura de piassava e frango.

Em centos—Alhos e cebolas.
Em quintos—Vinho virgem.
Em garrafas—Vinho do Porto (Villar de Allem).

Em maços—Palitos lixados.
Em pacotes—Phosphoros nacionaes (marca *fit luc*) e maizena.

Em latas—Azeitonas e linguicas.
Em rações, legumes, temperos e verduras.
Em copo—Gelée.

Em litro—Melado de canna de primeira qualidade.

Ferragem

Em kilos—Alfafa, capim, farello e milho.

Ferragem

Em unidade—Ferradura para cavallos e muares.

Em milheiros—Cravos allemães.

As propostas serão em carta fechada e deverão ser feitas com clareza e em duas vias, uma das quaes sellada, contendo ambas a declaração de caucionar e proponente 5% da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, e sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado, caução que poderá ser levantada após o fornecimento para o primeiro mez.

Para concorrer ao fornecimento não é preciso ser negociante matriculado, bastando provar com documentos: 1º, haver pago o imposto da respectiva casa commercial; 2º, possuir bens, mercadorias, dinheiro, títulos ou fiador idoneo que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Os contractantes serão obrigados a fornecer aos officiaes empregados desta escola pelos preços do contracto.

Outrosim, recebe tambem propostas para a lavagem de roupa da enfermaria e respectivo concerto, em peças, durante o referido semestre, devendo o proponente acceto depositar, até a assignatura do contracto, uma quantia proporcional á lavagem e nunca superior a 20\$000.

As propostas serão abertas, segunda-feira, 26 do corrente, ao meio-dia, podendo os interessados apresentar-se neste estabelecimento afim de receber os esclarecimentos de que precisarem, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Escola Preparatoria e de Tactica do Regimento, 10 de junho de 1899. — *Orlando Albert de Freitas e Albuquerque*, escriptorario.

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola precisa contractar para o segundo semestre de 1899 o fornecimento dos seguintes artigos:

RANCHO E ENFERMARIA

Em kilos

Araruta, arroz do Iguape, vermelho nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades e crystalizado, bacalhau de tina o de caixa, banha nacional, «Victoria» (duas bandeiras) e americana marca «Globo», batata inglesa, biscoutos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão, carne de carneiro, dita de porco, dita secca (em mant) do Rio da Prata e do Rio Grande, dita de vacca, dita de vitella, chá verde Hysson e preto, farinha de trigo, goiabada de Campos e de Pernambuco, lombo de Minas, manteiga Lepelletier, Demagny e Brétel, massa nacional e estrangeira para sopa, matto em folha, pão, paio, queijo de Minas, rosas do Barão e de manteiga, sabão commum e virgem, toucinho de Minas e estrangeiro.

Em litros

Azeite de algodão, dito doce, dito de peixe, ervilhas de Lisboa, farinha de Magé, dita de sagú, feijão preto e de cores, kerosene «brilhante», sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa e vinho virgem.

Em unidades

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, lingua secca do Rio Grande, ovos, queijos do Reino, tijolos de areiar, vassouras grandes de piassava.

Em garrafas

Vinho do Porto das marcas Villar d'Allem, Rocha Leão, Adriano e D. Luiz.

Em massas

Palitos pequenos, lixados.
Phosphoros nacionaes, marca Olho, e maizena em pacotes grandes.

Em latas

Azeitonas (latas pequenas) e linguica de Lisboa (em latas de duas e quatro libras.)

Em rações

Legumes, temperos e verduras.

Em copos

Gelias diversas.
FERRAGENS E FERRAGENS PARA OS ANIMAES

Em kilos

Alfafa, capim, farello e milho.

Em unidades

Ferraduras para cavallos e muares.

Em milheiros

Cravos allemães e ingleses.
LAVAGEM E CONCERTO DE ROUPAS

Por peça

Calças, camisas de dormir, cobrtores de lã, colchas adamascaadas e de chita, fronhas, lençoes de cama e do banho, pannos de botica, toalhas de rosto, dita de pratos e de mesa (grandes).

Todos os generos pedidos devem ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento.

As pessoas que pretenderem contractar taes fornecimentos apresentarão suas propostas, em duas vias (uma sellada) ao conselho que para esse fim se reunirá ao meio-dia de 20 do corrente, as quaes serão abertas e lidas em presença dos respectivos proponentes.

Cada proponente juntará á sua proposta a quantia de 100\$, que será recolhida ao cofre, como garantia da assignatura do contracto.

As propostas, que devem ser assignadas pelos proprios proponentes ou por seus prepostos, legalmente habilitados, devem conter a declaração expressa de depositar, no cofre do conselho a quantia que for arbitrada pelo mesmo conselho, como garantia de fornecimento, aquelles cujos artigos foram preferidos durante o semestre.

Escola Militar do Brazil na Praia Vermelha, 12 de junho de 1899. — O escriptorario *Felippe Frederico Lohrs*.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral interino faço publico que dentro de trinta dias serão sobre-taxadas em 200 réis e postas em circulação as actuaes sobre-cartas de 100 réis, sello encarnado, com o busto da Republica no centro de uma circumferencia branca.

A formula da franquia em questão foi omitida em 1894.

A sobre-taxa é a tinta azul e inutiliza o seu primitivo valor.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, em 16 de junho de 1894.—O sub-director interino, *Manoel de Jesus Valdeitaro*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
1ª secção

De ordem do Sr. prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto.

Predio n. 26 da rua da America, demolição do panno da frente da cobertura do sótão, da cobertura da cozinha e de parte do muro divisorio com o n. 34.

Predio n. 22 da rua da America, demolição de toda a cobertura.

Predio n. 33 da rua Visconde de Inhaúma, demolição da parte da fachada arruinada.

Predios ns. 36, 33 e 46 da Praia Formosa, demolição da cobertura.

Predio n. 1 da travessa do Oliveira, demolição da cobertura.

Predio n. 29 da rua da Lapa, demolição do puxado e da cobertura.

Predios ns. 58 e 60 da rua D. Mariana, demolição dos puxados e das coberturas.

Directoria de Obras e Viação, 12 de junho de 1899.—O director geral, *Luiz Van Erven*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO E ASSENTAMENTO DE QUATRO BILHETEIRAS

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 1 de julho proximo futuro, se receberão propostas para a construção e assentamento de quatro bilheteiras de vinhatico destinadas á Estação Central, de accordo com as bases para o contracto, especificações e desenhos que podem ser desde já examinados nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e assentamento e preço total.

Os concurrentes deverão effectuar previamente na thesouraria da Estrada a caução de 300\$ para garantir a assignatura do contracto, e os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, no acto da apresentação á hora acima indicada das respectivas propostas, que devem estar em envolveros fechados contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem acceitas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser escriptas com tinta preta, selladas devidamente, datadas, assignadas e indicar a residencia do proponente.

As propostas serão abertas na presença dos representantes, e das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de junho de 1899.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Tribunal Civil e Criminal

Faço publico que terá hoje sabbado 17 do corrente, á 1 hora, sessão extraordinaria do conselho deste tribunal.

Secretaria do Tribunal, 16 de junho de 1899.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores de José de Souza Nery estabelecido nesta Capital Federal á rua do Catete n. 186 A, para dentro duquelle prazo dizerem sobre o pedido de homologação de concordata obtida de seus credores.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, em como por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive foi requerida a fallencia de José de Souza Nery e tendo este apresentado proposta de concordata assignada por credores em numero legal e sendo-me conclusos os autos, nelles proferi o despacho do teor seguinte: Despacho. Reformo o despacho de fls. 14 ficando suspenso o pedido de fallencia em vista da concordata de fls. 26, e publique-se edital nos termos do art. 122, do decreto n. 917 de 1890, pagas as custas. Rio, 5 de junho de 1899.—*Barreto Dantas*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores de José de Souza Nery, para dentro do prazo de 10 dias dizerem neste juizo sobre o pedido de homologação de concordata feita pelo mesmo com os seus credores e junta aos respectivos autos para os fins do art. 128 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 6 de junho de 1899. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benício Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

Tercera Pretoria

De citação de credores incerto: com o prazo de 10 dias, na fórma abaixo

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da 3ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, corre uma execução em que é exequente José Fontelles e executados Joaquim Campeam e Campeam & Comp., aos quaes se fez penhora em dinheiro liquido em poder do fielleiro Luiz Cardoso, pertencente aos executados, são os termos passar-se mandado de levantamento da quantia penhorada na importancia se 1:000\$, mas, em conformidade com a pratica e estylo, como tem de ser citados os credores incertos que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados para que no prazo 10 de dias, que correrão depois que for afixado pelo porteiro deste juizo e accusado, opponham quaesquer artigos de preferencia que porventura tenham a quantia penhorada, sob pena de serem lançados e passar-se mandado a favor do exequente José Fontelles. E para constar, mandei passar o presente edital para ser afixado no logar do costume e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de junho de 1899. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Raymundo de Pennafort Caldas*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 d.	7 63/84
Sobre Paris.....	1\$192	1\$191
Sobre Hamburgo.....	1\$472	1\$474
Sobre Italia.....	—	1\$137
Sobre Portugal.....	—	\$495
Sobre Nova-York.....	—	6\$191
Soberanos.....	30\$525	
Ouro nacional, por 1\$000.....	3\$402	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	890\$000
Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:000\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	163\$000

Bancos

Banco Popular.....	1\$000
Dito Iniciador de Melhoramentos.....	3\$250
Dito Agricola do Brazil.....	10\$900
Dito Credito Real de S. Paulo, integ., carteira-hypothecaria.....	120\$000
Dito da Republica do Brazil.....	186\$000

Companhias

Comp. Estrada de Ferro Oeste de Minas, c/ 37 1/2 %.....	6\$700
Dita Ind. de Melhoramentos no Brazil..	1\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	50\$000
Dita de Loterias Nacionais do Brazil...	115\$000
Dita Transporte de Café e Mercadorias..	127\$000
Dita Manufatura Fluminense.....	150\$000
Dita de Tecidos Confiança Industrial...	160\$000
Dita Ferro Carril de S. Christo:ão.....	485\$000

Debentures

Debs. do Jornal do Commercio.....	175\$000
-----------------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 16 de junho de 1899.—O syndico, *José Claudio da Silva*.

O corretor Gasmão Filho, autorizado por alvará, vende em Bolsa, no dia 17 do corrente, os seguintes titulos, pertencentes a espolio:

60 apolices do empréstimo municipal, portador.
18 ditas do Banco Rural e Hypothecario, Integrais.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de junho de 1899.—O syndico, *José Claudio da Silva*.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande

Convoco os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 22 do corrente, ao meio dia, no salão do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 61, para approvação de contas do exercicio de 1898 e eleição do conselho fiscal e supplementes.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1899.—*A. A. Fernandes Pinheiro*, presidente.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria deste estabelecimento as seguintes publicações:

Consolidação das Leis da Justiça Federal, ao preço de 10\$; Lei do Orçamento vigente a 1\$ e Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1897, a 6\$ cada exemplar.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1899